

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 138/2025

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que a servidora GISÉLIA SANTOS DE MENEZES, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** REMOVER a servidora municipal, readaptada, a Sra. GISÉLIA SANTOS DE MENEZES, Matrícula nº 0011096, cargo efetivo de Professora Nível III, para desenvolver suas atividades laborativas na Escola Municipal Carlos Torres de Souza, Pov. Flor do Brejo, a partir desta data.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 22 de abril de 2025.

  
ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>